



**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL N.º 083, DE 09 DE MARÇO DE 2016.**

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do concurso público para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nos termos do Processo nº 25.742-4/2015.....

**FAZ SABER** o resultado da perícia médica, convocada através do Edital nº 039, de 10 de fevereiro de 2016, conforme segue:

<b>CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>	<b>RESULTADO</b>
CARLOS ALBERTO LEDRA	Agente Comunitário de Saúde	Deferido
DIEGO SANTANA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	Indeferido

**FAZ SABER AINDA**, que apesar do candidato **CARLOS ALBERTO LEDRA** ter se enquadrado como deficiente, nos termos da lei municipal, o mesmo não preencheu os requisitos do item 8.1, do Edital nº 395/2015 para a 2º Fase – Curso Introdutório de Formação de Agentes Comunitários.

**FAZ SABER AINDA**, que o candidato que desejar tomar conhecimento, na íntegra, do laudo da perícia médica, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**LEONARD SARDINHA CABRAL**  
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.